

edital leilao**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Terça, 15 de Setembro de 2020**Número da edição:** 6235**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES
FÓRUM MUNIZ FREIRE, 10º ANDAR, VITÓRIA/ES.
**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA
MASSA FALIDA DE UNIENG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
PROCESSO Nº 0042774-23.2013.8.08.0024**

O **Dr. LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES**, MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES, estado do Espírito Santo, por designação na forma da lei etc. faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que autoriza Sr. **Mauro Colodete**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCEES sob nº 051/2006, com escritório na rua Ademar Luiz Nepomuceno, nº 150, bloco C-302, Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP 29090-520, telefones 27 99955-6685 / 27 99988-8444 / 28 99955-5000, e-mail sac@colodeteleiloes.com.br e site www.colodeteleiloes.com.br, alienar em Leilão Público Judicial, o bem arrecadado nos autos da falência, abaixo relacionados, na modalidade eletrônica (virtual), sendo o **Primeiro Leilão Judicial designado para ser encerrado no dia 14 de outubro de 2020, às 15h00m, de forma virtual, através do sítio eletrônico disponibilizado pelo leiloeiro www.colodeteleiloes.com.br**, e o bem será ofertado pelo valor da avaliação. Em caso de leilão negativo, fica desde já, designado o **Segundo Leilão Judicial, que será encerrado no dia 21 de outubro de 2020, às 15h00m, de forma virtual, através do sítio eletrônico disponibilizado pelo leiloeiro www.colodeteleiloes.com.br**, arrematando por quem maior lance oferecer, mas não menos de 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LOTE 01: LOTE Nº 22 (vinte e dois) DA QUADRA 21 (vinte e um) DO BLOCO B, situado em JARDIM LIMOEIRO, Carapina, Serra-ES (Rua Pedro Zangrande, nº 217) com área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua L, medindo 13,00m, pelos fundos com o lote 21, medindo 13,00m, pelo lado direito com o lote 20, medindo 30,00m e pelo lado esquerdo com o lote 24, medindo 30,00m, bem como suas benfeitorias não averbadas (um prédio administrativo com três pavimentos e edícula, com área aproximada de 532m²). Matrícula 22.405, Cartório do 1º Ofício - 2ª Zona da Serra/ES.

AVALIAÇÃO: R\$1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais).

ÔNUS LOTE 01 - MATRÍCULA 22.405: R-03/22.405 Arrolamento de bens Imóveis pela Delegacia Previdenciária em Vitória/ES; R-06/22.405 Indisponibilidade Processo 0042774-23.2013.8.08.0024, Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES; R-07/22.405 Indisponibilidade Processo 0000204-78.2014.4.02.5006, 1ª VF de Execução Fiscal de Vitória; R-08/22.405 Indisponibilidade Processo 0000198-08.2013.4.02.5006, 1ª VF de Execução Fiscal de Vitória.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a)** A remuneração do leiloeiro deverá ser paga exclusivamente pelos arrematantes no percentual máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- b)** Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas inscritas respectivamente no cadastro de pessoas físicas (CPF) e no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ).
- c)** Para participar do Leilão de forma ONLINE, o usuário deverá exclusivamente efetuar o **cadastro no site do leiloeiro www.colodeteleiloes.com.br, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS DA DATA DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO**. Para que o cadastro seja liberado para ofertas de lances online, o usuário deverá ler e aceitar as regras de utilização do sistema do Leiloeiro (site), e enviar cópias dos documentos abaixo:
Pessoa Física: Comprovante de residência, CPF e Carteira de Identidade.
Pessoa Jurídica: CNPJ, Consolidação Contratual ou Contrato onde conste o sócio administrador e CPF e Carteira de Identidade do sócio administrador.
- d)** O Leiloeiro Público Oficial poderá proceder à conferência da documentação enviada, consulta ao CPF/CNPJ do usuário para averiguação de possíveis restrições, a confirmação dos dados via telefone, e então proceder à liberação ou não liberação do usuário para participar do Leilão.
- e)** O cadastro é único e pessoal. Em caso de perda ou esquecimento do Login e Senha, o usuário deverá entrar em contato com o Leiloeiro, através do site www.colodeteleiloes.com.br e solicitar a recuperação dos mesmos.
- f)** Os usuários deverão, após a aprovação de seu Cadastro, acessar a guia do Leilão no site do Leiloeiro e solicitar a liberação para participar do Leilão, ler e aceitar as regras específicas do presente Edital de Leilão.
- g)** A arrematação dar-se-á pelo maior lance ofertado. O pagamento do valor da arrematação deverá ser efetuado à vista, ou parcelado em até 10 (dez) vezes, sendo uma entrada paga em até 48 (quarenta e oito) horas após a hasta pública e mais nove parcelas mensais e consecutivas na mesma data.
- h)** Deverá o arrematante deixar um cheque caução no ato da arrematação no valor integral do lance, o qual será restituído após o pagamento integral das parcelas, sendo que, em caso de eventual inadimplemento, acarretará em multa no valor de 20% (vinte por cento) sob o total da arrematação.
- i)** O pagamento da arrematação deverá ser efetuado mediante depósito em Conta Judicial, a ser aberta em nome da Massa Falida de Unieng Construções e Locações Ltda, no Banco do Estado do Espírito Santo, Agência 085 (PAB Fórum Vitória).
- j)** A venda será "ad corpus", acrescidas das eventuais benfeitorias e construções. Nenhuma diferença porventura evidenciada nas dimensões/descrições do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do arrematante.
- k)** Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do arrematante a averbação de áreas e/ou regularização documental da propriedade, se houver necessidade, não cabendo à Justiça Estadual quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos do bem arrematado.
- l)** Conforme o disposto no Artigo 141, da lei 11.101/05 e no Artigo 130 do CTN, o arrematante receberá o bem livre e desimpedido de eventuais ônus. Observando que os valores incidentes para transferência ficam a cargo do arrematante.
- m)** Quaisquer esclarecimentos e agendamentos de visitas, poderão ser solicitados diretamente com o Leiloeiro Público Oficial **Mauro Colodete**, telefones 27 99955-6685 / 27 99988-8444 / 28 99955-5000, e-mail sac@colodeteleiloes.com.br ou com o Administrador Judicial da massa falida, **Ricardo Biancardi Augusto Fernandes**, com escritório na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 975, Sala 1009, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29165-032, telefones 27 3029-4204 / 27 99943-4205.

n) Ficam através deste Edital intimados todos aqueles constantes do Art. 889 do NCPD, que sejam ou não parte no processo, e que não tenham sido intimados por outro meio idôneo, acerca do processo de Falência e dos leilões designados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado no átrio do fórum, na forma da Lei, dando pleno e total conhecimento aos interessados. Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, aos 14 de setembro de 2020, eu, Cristina Baptista, Analista Judiciário Especial, que o fiz digitar e subscrevi.

LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES
Juiz de Direito

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.